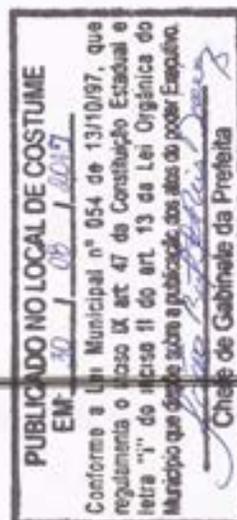




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

Lei Nº 410/2017, de 30 de agosto de 2017.



Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2018/2021 e dá outras providências.

Rosária de Fátima Chaves, Prefeita Municipal de Cururupu, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores de custo e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos 001 a 148, que fazem parte integrante desta lei.

§ 1º - Os anexos 001 a 148 que compõem o Plano Plurianual, são estruturados em programa, justificativa, objetivos, ações, produto, unidade de medida, meta e valor.

§ 2º - Para fins desta lei, considera-se:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;
- II - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;
- III - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- IV - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;
- V - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;
- VI - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

§ 3º - Os anexos 01 e 02, que acompanham, esta Lei, sem caráter normativo, contém as informações complementares relativas à receita.

Art. 2º Os valores constantes dos anexos 001 a 148 estão orçados a preços de junho de 2017 e poderão ser atualizados em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, no mês de

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
RECEBI EM: 07/10/17



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

janeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo, com base na variação acumulada do IGPM de janeiro a dezembro do exercício imediatamente anterior.

Art. 3º. Os programas a que se refere o art. 1º definidos a partir das diretrizes gerais fixadas pela Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, constitui o elo básico de integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a programação estabelecida no Orçamento Anual, correspondentes aos exercícios abrangidos pelo período do Plano.

Art. 4º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 7º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 8º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Art. 9º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 10. O Poder Executivo realizará atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, quando da elaboração de suas propostas de diretrizes orçamentárias, orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Cururupu, em 30 de agosto de 2017.


Rosária de Fatima Chaves
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

1 APRESENTAÇÃO

A administração do Município de Cururupu apresenta o **PPA - Plano Plurianual para a vigência 2018-2021**, tendo como objetivo maior, explicitar as ações de governo para o período. O PPA que é a Lei que baliza os Programas Temáticos e de Gestão do Governo Municipal para os próximos 04 anos. O PPA está sob a responsabilidade da Secretaria de Finanças coordenadas pelo Secretário Municipal de Fazenda senhor Ailton Abreu, foi discutido com os técnicos de todas as áreas, foram estabelecido metas e prioridades visando a melhoria dos indicadores de saúde, educação e assistência social de forma sucinta, seguindo as diretrizes preconizadas pela legislação vigente que trata as políticas públicas das áreas afins e outras que estabelecem diretrizes para a administração pública. Neste sentido apresentar as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, os quais são expressos em objetivos, diretrizes e metas.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Formação histórica

O local onde hoje se ergue a Cidade, foi habitado, primeiramente, pelos tupinambás, tendo com cacique? Cabelo de Velha, apelidado de Cururupu, origem do nome da localidade. Entre 1816 e 1835, os indígenas, que escaparam ao massacre de Bento Maciel Parente, abandonaram a terra, pela impossibilidade de convivência pacífica. A partir daí, portugueses vindo de Guimarães, começaram a povoar a região, iniciando-se o ciclo das grandes fazendas, onde fabricavam-se farinha de mandioca, açúcar e aguardente de cana usando engenho a vapor.

Com a finalidade de desvendar a origem deste nome, muitas investigações têm sido realizadas, existindo portanto, duas versões que tentam explicar-la. A primeira é conhecida lenda que diz ter o referido nome nascido da junção de Cururu, apelido do cacique Cabelo de Velha, com o som da arma que o matou, daí Cururupu; a segunda, sustenta que a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

vila tomou este nome de uma fazenda existente a margem esquerda do rio Cururupu, onde fundeavam os barcos a vapor. Sabe-se, porém, que esse vocábulo é de origem indígena, significando na língua nativa Cabelo de Velha.

2.2 Formação Administrativa

Distrito Criado com a denominação de Cururupu, pela Lei Provincial nº 13, de 08 de maio de 1835, subordinado ao município de Guimarães.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cururupu, pela Lei Provincial nº 120, de 03 de outubro de 1841 desmembrando de Guimarães. Sede na antiga vila de Cururupu. Constituído do distrito sede. Não temos a data de instalação. Pela Lei Municipal nº 1 de 22 de abril de 1893, foram criados os distritos de Bacuri, Bacuri-Panã e Roça de Baixo e anexado vila de Cururupu.

Em Divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída de 4 distritos: Cururupu, Bacuri, Bacuri-Panã e Roça de Baixo.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Cururupu, pela Lei Estadual nº 893, de 09 de março de 1920.

2.2.1 Localização

O município de Cururupu pertence à Mesorregião Norte Maranhense e Microrregião do Litoral Ocidental Maranhense; distante 465 km da capital.

2.2.2 Características Geográficas

Área 1 093,062km²;

População 30 805 habitantes;

Densidade 28,18 hab./km²

2.2.3 População

De acordo com o CENSO, 2010; o município de Cururupu tinha 30.805 hab.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

População Residente por Sexo, 2010.

População residente – Homens	16.599 pessoas
População residente – Mulheres	16.053 pessoas

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas, 2010

2.2.4 Indicadores

IDH-M	0,612 médio PNUD/2000
PIB	R\$. 92.674,009 mil IBGE/2008
PIB per capita	R\$. 2.647,15 IBGE/2008

2.2.5 Limites O município de Cururupu faz fronteira com o município de Porto Rico, Serrano do Maranhão e Mirinzal.

2.2.4 Área

A superfície do Município de Cururupu é de 77.092 hectares que corresponde à 770,92 km² (297,65 sq mi), o que representa 0.23% do território estadual (IBGE, 2010).

2.2.6 Vocaç o do munic pio

O munic pio de Cururupu apresenta voca o similar aos outros munic pios maranhenses, concentrando-se na  rea de atividades agr colas que representam a principal ocupa o e subsist ncia dessas fam lias. No entanto, a pesca tem como uma das principais atividades neste munic pio.

Os nossos indicadores apontam para a necessidade de investimento em uma pol tica voltada para a gera o de emprego e renda redu o das desigualdades regionais, elimina o do analfabetismo, eleva o da qualidade de ensino, diminui o da taxa de mortalidade infantil e materna, na melhoria da qualidade da sa de e no fortalecimento da nossa cultura. Um conjunto de a oes sociais ser o desenvolvidas visando o bem-estar social: s o eles educa o, sa de, habita o e assist ncia social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

ANEXO I – PROGRAMA DE GOVERNO

PPA- 2018 – 2001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: - Moradia Digna.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Construção de unidades habitacionais	Um	2018-2021	60
Reforma de unidades habitacionais	Um	2018-2021	40

Objetivo: - Melhorar a condição de vida das famílias de baixa renda, dando cesso a moradia digna.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Metas:

- Promover o acesso à moradia de pessoas de baixa renda.

Iniciativas:

- Promover a regularização de lotes urbanos.....R\$. 400.000,00
- Adquirir área para moradias populares.....R\$. 400.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Pró Jovem e Adolescentes

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA
		INDICE
Atender Jovens de 15 a 17 anos	%	2018-2021 50%

Objetivo: Ofertar serviços sócios educativos aos jovens.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - CRAS

Metas:

- Busca ativa e fiscalizadora dos jovens, com relação a escola e programas de seu interesse.

Iniciativas:

- Proporcionar cursos de capacitação e profissionalizaçãoR\$. 680.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Enfrentamento a Pobreza

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Reduzir a vulnerabilidade	%	2018-2021	50%

Objetivo: Proporcionar as famílias em situação de vulnerabilidade Social provisões suplementares.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Metas:

- Atender todas as demandas, conforme a situação de vulnerabilidade.

Iniciativas:

- Alcançar cestas básicas, auxílio natalidade, manutenção de necessidades básicas e

Funeral.....R\$. 480.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Atenção Integral a Família

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA
		INDICE
Reduzir a vulnerabilidade	%	2018-2021 50%

Objetivo: Prestação de Serviços de acolhimento, acolhimento, inserção em serviços sociais educativos e convivência.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Meta:

- Superar a situação de vulnerabilidade social

Iniciativas:

- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias para atingir a meta. R\$. 520.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Índice de Gestão Descentralizada

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Apoio a Bolsa Família	%	2018-2021	100%

Objetivo: Apoio a Gestão da Bolsa Família

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Meta:

- Manutenção e atualização do programa

- **Iniciativas:**

- Excluir famílias que já superaram a condição de vulnerabilidade.

- Incluir novas famílias em situação de vulnerabilidadeR\$. 580.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Orientação e Apoio Sócio Familiar - OASF

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Atender e acompanhar as Famílias	%	2018-2021	60%

Objetivo: Acompanhar às Famílias com seus vínculos mais Fragilizados

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Meta:

- Incluir às Famílias nos Programas atendidos pelo CRAS

- Iniciativa:

- Busca ativa com visitas domiciliares.....R\$. 700.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Atenção a Criança e Adolescentes

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA
		INDICE
Moradia digna a criança e adolescentes	01	2018-2021 100%

Objetivo: Proporcionar abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Meta:

- Proporcionar Moradia provisória para crianças e adolescentes em situação de risco
- Iniciativas:
- Construir uma casa de passagem.....R\$. 600.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Atenção a Criança e Adolescentes

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Estabelecer convênios	%	2018-2021	100%

Objetivo: Buscar Acolhimento Institucional

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Meta:

- Buscar instituições que prestem o serviço de Atenção Integral

- Iniciativas:

- Conveniar com Instituições para prestar serviços de atenção integral a criança e adolescentes.....R\$. 576.0000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Atenção as Pessoas com Deficiência

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Apoio ao Serviço de Atendimento	%	2018-2021	20%

Objetivo: Promover a Acessibilidade e mobilidade dos Deficientes

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Meta:

- Exigir das Instituições e locais públicos a acessibilidade e mobilidade.

- **Iniciativas:**

- Implantar a acessibilidade em todos os prédios do Poder Público Municipal

.....R\$. 120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Valorização e apoio aos Conselhos

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Suporte de Organização	%	2018-2021	100%

Objetivo: Promover a Capacitação dos Conselheiros

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Meta:

- Que os Conselheiros tenham conhecimento de suas funções

- **Iniciativas:**

- Contratar a Universidade Regional e empresas capacitadas para proporcionar os Cursos de capacitação.....R\$. 40.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Promoção de Atendimento de crianças de 0 a 6 anos e ao idoso

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA
		INDICE
Prevenir a Vulnerabilidade Social	%	2018-2021
		25%
		75%

Objetivo: Atender a Demanda Existente

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, CRAS

Meta:

- Fortalecimento dos vínculos Familiares, Comunitários, prevenindo o Isolamento.

Iniciativas:

- Acompanhamento as Famílias envolvidas.....R\$. 120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Construção do Centro de Convivência da Melhor Idade

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Grupo de 2ª e 3ª Idade	01	2018-2021	100%

Objetivo: Proporcionar Atividade de Convivência

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Meta:

- Espaço Físico para o Acolhimento.

Iniciativas:

- Inserir/Cadastrar todos os Idosos em grupos existentes no Município

.....R\$. 320.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Construção do CRAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Cadastrados na Cadiúnico	01	2018-2021	100%

Objetivo: Promover o atendimento da prevenção social básica.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e CRAS Municipal

Meta:

- Melhorar o Espaço Físico para o atendimento

Iniciativas:

- Atender maior número de pessoasR\$. 350.000,00

- Acessibilidade.....R\$. 50.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Curso de Capacitação e Profissionalização

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Número sem Capacitação Profissional	1.000	2018-2021	25%
			75%

Objetivo: Capacitar pessoas para ingressar no mercado de trabalho

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e CRAS Municipal

Meta:

- Formar parcerias com SENAI, SENAC, SEBRAE e SENAR..R\$. 120.000,00
- Contratar profissionais capacitados para proporcionar cursos.....R\$. 60.000,00

Iniciativas:

- promover uma grande feira de Artesanato, Pintura e Corte de Costura, Materiais recicláveis e Oficinas ArtesanaisR\$. 60.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Assistência Social

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Número sem Capacitação Profissional	1.000	2018-2021	25% 75%

Objetivo: Assegurar os direitos e a inclusão social

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Meta:

- Ampliar a Rede de Proteção SocialR\$. 120.000,00
- Ampliar a infraestrutura de Assistência e ProteçãoR\$. 160.000,00
- Capacitar e fortalecer equipes para a Política de Assistência Social R\$. 40.000,00
- Promoção de Ações AfirmativasR\$. 60.000,00
- Campanhas itinerantesR\$. 40.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

ANEXO I – PROGRAMA DE GOVERNO

**PPA- 2018 – 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
ABASTECIMENTO E PESCA.**

PROGRAMA:.....- Agricultura Familiar

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Produção Agrícola Familiar	%	2018-2021	30%

Objetivo:.....- Ampliação da Produção e Renda Familiar

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca.

Metas 2018-2021

- Ampliação em 30% da Produção Agrícola Familiar

Iniciativas:

- Treinamento dos Agricultores.....R\$..... 120.000,00
- Patrulha Agrícola.....R\$.....280.000,00
- Insumos Produtivos.....R\$..... 90.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Assistência Técnica aos Produtores Rurais.

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Produtores atendidos por ano	um	2018-2021	300 1.000

Objetivo:.....- Orientar na Busca de Aumento e Diversidade de Produção e Renda

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca.

Metas 2018-2021

- Manter o Agricultor na propriedade

Iniciativas:

- Visita e Reuniões periódicas com os Agricultores.....R\$. 40.000,00
- Implantar novas culturas na propriedade.....R\$. 60.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Ampliar as Patrulhas Agrícolas

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Adquirir Equipamentos e Máquinas	um	2018-2021	02

Objetivo:. - Atender Agricultores sem condições de adquirir Equipamentos e Máquinas

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca.

.Metas 2018-2021

- Prestar serviços aos Agricultor
- Proporcionar menor custo de Produção

Iniciativas:

- Formar Associação de Agricultores.....R\$. 80.000,00
- Adquirir Equipamentos e Máquinas.....R\$. 320.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Produção e Abastecimento

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Produção e Abastecimento	pessoas	2018-2021	2.000

Objetivo:.....- Desenvolver a capacidade produtiva de vocação regional

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca.

Metas 2018-2021

- Fomentar à agricultura familiar
- Fomentar à pesca e verticalização da cadeia produtiva do pescado
- Apoio aos Arranjos Produtivos
- Fortalecimento do associativismo e cooperativismo

Iniciativas:

- Proporcionar Melhoramento dos processos.....R\$. 240.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Segurança Alimentar e nutricional

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Segurança Alimentar e nutricional	pessoas	2018-2021	10.000

Objetivo:.....- Promover a segurança alimentar e nutricional

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca.

Metas 2018-2021

- Implantar o Sistema Municipal de Segurança Alimentar (SISAN)
- Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional
- Alimentação e Produção em equipamentos públicos compartilhados (escolas, hortas, restaurantes e cozinhas comunitárias)
- Integração entre segurança alimentar e proteção social

Iniciativas:

- Visitas e Reuniões Periódicas.....R\$. 30.000,00
- Dia de Campo para Orientação.....R\$. 20.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Infraestrutura para escoamento da produção

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Melhoria da Infraestrutura	propriedades	2018-2021	150

Objetivo:.....- Auxiliar e Viabilizar a Propriedade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Metas 2018-2021

- Facilitar o escoamento da produção
- Reduzir os custos de produção

Iniciativas:

- Encascalhamento das estradas vicinais.....R\$. 4.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Melhoria e Conservação de estradas

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Encascalhamento de estradas	Km	2018-2021	250

Objetivo:.....- Melhorar as Condições de Trafegabilidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Metas 2018-2021

- Reduzir Custos de Transporte
- Agilizar o escoamento da produção

Iniciativas:

- Construir bueiros.....R\$. 800.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Capacitar Agricultores

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Agricultores Beneficiados	un	2018-2021	100

Objetivo:.....- Qualificar a Mão de Obra

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca.

Metas 2018-2021

- Dar Oportunidade de buscar novos conhecimentos

Iniciativas:

- Proporcionar Cursos para os Agricultores.....R\$. 80.000,00

- Buscar Parcerias para treinamento.....R\$. 80.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Feira Municipal Agropecuária

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Famílias de Agricultores Participantes	um	2018-2021	60

Objetivo:. - Proporcionar um local para comercialização de produtos agropecuários

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca.

Metas 2018-2021

- Comercializar produtos de origem animal e vegetal
- Organizar os agricultores para produção e comercialização
- Incentivar a produção e comercialização de produtos agroecológicos

Iniciativas:

- Criar um local e manter a Feira Municipal.....R\$. 120.000,00
- Incentivar os agricultores a produzir produtos agroecológicos.....R\$. 120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Produção de Ovinos

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Produção e Comercialização	Cabeças	2018-2021	1.500

Objetivo:.....- Diversificar a produção e aumento de renda

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca.

Metas 2018-2021

- Aumento dos hábitos alimentares e consumo de ovinos
- Melhorar o aproveitamento da propriedade

Iniciativas:

- Organizar os produtores e incentivá-los a produzir.....R\$. 180.000,00
- Buscar alternativas de comercialização.....R\$. 240.000,00

PROGRAMA:.....- Incentivo a Piscicultura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Produtores inseridos no programa	Famílias	2018-2021	50

Objetivo:.....- Diversificar a Atividade e Aumentar a Renda

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca.

Metas 2018-2021

- Dar outras alternativas para os agricultores
- Alternativa na diversificação da família e comercialização
- Diversificar aas espécies

Iniciativas:

- Subsidiar a Construção de açudes.....R\$. 240.000,00
- Orientação técnica sobre criação e adaptação da Legislação
- Ambiental.....R\$. 80.000,00
- Distribuição de Alevinos.....R\$. 120.000,00

PROGRAMA:.....- Incentivo a Agroindústria



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Famílias inseridas por Agroindústria	Famílias	2018-2021	02

Objetivo: - Transformar a matéria prima e Agregar renda

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Abastecimento e Pesca.

Metas 2018-2021

- Aproveitar a mão de obra familiar
- Aproveitar a matéria prima disponível na propriedade

Iniciativas:

- Buscar recursos para incentivar os agricultores.....R\$. 140.000,00
- Proporcionar cursos específicos para atender a demanda.....R\$. 180.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

**PPA- 2018 – 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
TURISMO**

PROGRAMA:.....- Melhoria da Qualidade Ambiental

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
População beneficiadas	%	2018-2021	100%

Objetivo: - Promover a Educação Ambiental

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo

Metas 2018-2021

- Apoiar as escolas Municipais e Estaduais no desenvolvimento de ações Ambientais
- Implementar a agenda ambiental na Administração Pública

Iniciativas:

- Realizar palestras nas Escolas Estaduais e Municipais.....R\$. 480.000,00
- Criação de Folders educativos.....R\$. 480.000,00
- Reuniões nas comunidades alertando para os problemas ambientais R\$. 20.000,00

PROGRAMA:.....- Gestão e Planejamento Ambiental



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
População beneficiadas	%	2018-2021	100%

Objetivo: - Assegurar a qualidade ambiental

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo
Metas 2018-2021

- Implantar o Sistema Municipal de Meio Ambiente (conselho, Secretário, Fundo)
- Educação ambiental e gestão compartilhada (Agenda 21, Fóruns, Conselhos das UCs Educação Ambiental do Sistema Municipal de Educação etc)
- Licenciamento e Monitoramento Ambiental;
- Recuperação dos recursos florestais e produção de água (recuperação de nascentes)
- Tecnologias Sociais

Iniciativas:

- Realizar palestras nas Escolas Estaduais e Municipais.....R\$. 480.000,00
- Criação de Folders educativos.....R\$. 480.000,00
- Reuniões nas comunidades alertando para os problemas ambientais R\$. 20.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Melhoria da Qualidade Ambiental

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
População beneficiadas	%	2018-2021	25%

Objetivo: - Melhorar a Qualidade de Vida da População urbana e Rural

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo

Metas 2018-2021

- Recuperação de Nascentes, Mata Ciliar e Áreas Degradadas
- Implementar a agenda ambiental na Administração Pública

Iniciativas:

- Isolamento de áreas de APPs.....R\$. 480.000,00
- Plantio de Mudanças Nativas.....R\$. 480.000,00

PROGRAMA:.....- Resíduos Sólidos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA		REFERENCIA
		DATA	INDICE
Retirada do Meio Ambiente	toneladas	2018-2021	40

Objetivo: - Proporcionar a comunidade um ambiente limpo que possa melhorar a qualidade de vida

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanismo.

Metas 2018-2021

- Retirar os resíduos Sólidos do Meio Ambiente e dar um destino ambientalmente correto

Iniciativas:

- Realizar palestras sobre orientação ambiental.....R\$. 80.000,00
- Distribuição de Folders.....R\$. 60.000,00
- Disponibilizar lixeiras no perímetro urbano..... R\$. 120.000,00

PROGRAMA:.....- Esgotamento Sanitário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Rede de Esgotamento e Tratamento Destinação	%	2018-2021	40

Objetivo: - Ampliar a cobertura do saneamento (universalização da água, esgoto sanitário, gestão de resíduos e drenagem urbana)

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanismo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Metas 2018-2021

- Continuar a Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do Município
- Ampliar a cobertura da rede de abastecimento de água
- Ampliar a cobertura da rede de esgoto sanitário
- Implantar o Plano de Gestão Integrada de Resíduo Sólidos
- Estimular práticas de redução, reuso e reciclagem
- Tecnologias sociais aplicadas à realidade do arquipélago.

Iniciativas:

- Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário.....R\$. 2.100.000,00
- Educação Ambiental.....R\$. 120.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Usuários da Trilha Ecológicaicro	um	2018-2021	1.500

Objetivo:.....- Proporcionar a População Conhecimento da Flora e Fauna e lazer

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo

Metas 2018-2021

- Identificar a Flora e a Fauna
- Proporcionar Conhecimento e Lazer

Iniciativas:

- Confecção de placas identificadoras da Flora, com construção de Passagens
.....R\$. 30.000,00
- Localizar as trilhasR\$. 30.000,00

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Utilização pela comunidade da piscina natural	um	2018-2021	1.000

Objetivo:.....- Proporcionar a População em geral um local de lazer

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo

Metas 2018-2021

- Valorizar os recursos naturais existentes dentro do perímetro urbano
- Facilitar acesso gratuito ao lazer para a população de baixa renda

Iniciativas:

- Limpeza e Infraestrutura do local.....R\$.120.000,00
- Divulgação do local de lazer.....R\$. 80.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Promover o turismo em bases sustentáveis	um	2018-2021	10.000

Objetivo:.....- Promover o turismo em bases sustentáveis

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Turismo

Metas 2018-2021

- Valorizar os recursos naturais existentes dentro do perímetro urbano
- Gestão do Turismo

Iniciativas:

- Adequação da Infraestrutura para o turismo.....R\$. 920.000,00
- Promoção da Oferta Turística.....R\$. 880.000,00
- Qualificação dos Produtos e Serviços TurísticoR\$. 180.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

ANEXO I – PROGRAMA DE GOVERNO

PPA- 2018 – 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA:.....- Secretaria Municipal de Cultura

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Promover a produção, difusão e fruição cultural	um	2018-2021	10.500

Objetivo:.....- Promover a produção, difusão e fruição cultural

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Cultura

Metas 2018-2021

- Implantar o Sistema Municipal de Cultura articulando-o com o Sistema de Educação

Iniciativas:

- Ampliar, revitalizar e apoiar a implantação de equipamentos culturais descentralizados.....R\$. 80.000,00
- Desenvolver o inventário cultural municipalR\$. 80.000,00
- Apoiar os Coletivos, Ligas, Grupos e Pontos de Cultura Municipais.....R\$. 80.000,00
- Apoiar o resgate e registro da memória culturalR\$. 1.200.000,00
- Promover e fomentar a cultura popular e suas múltiplas expressões artísticas (Carnaval e São João).....R\$. 2.400.000,00
- Formação artística e cultural para fomentar a economia criativa.....R\$. 40.000,00

ANEXO I – PROGRAMAS DE GOVERNO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PPA 2017 – 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: Desenvolvimento Municipal e regional

OBJETIVO: Suprir o Município com políticas de desenvolvimento Urbano, Rural e Regional, desenvolvendo planos e projeto setoriais de saneamento básico, urbanização, regularização fundiária, capacitações técnicas e demais infraestruturas necessárias a desenvolver seu potencial.

TIPO: Finalístico

AÇÕES:

- Saneamento básico
- Consórcios
- Infraestrutura e equipamentos públicos
- Revisão do Plano Diretor Municipal
- Interligação com as Ilhas

PROGRAMA:.....- Melhoria da Praça



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Pessoas beneficiadas	um	2018-2021	2.000

Objetivo:.....- Proporcionar melhores condições de lazer para a comunidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos

Metas 2018-2021

- Melhoria dos banheiros públicos
- Melhoria e revitalização da Praça de Brinquedos
- Implantação de uma Academia

Iniciativas:

- Adquirir uma Academia para a praça.....R\$.920.000,00

PROGRAMA:.....- Construção de Praça de Lazer na sede



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Pessoas beneficiadas	um	2018-2021	200

Objetivo:.....- Proporcionar área de lazer para a comunidade, especialmente as crianças

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos

Metas 2018-2021

- Construção de uma praça de brinquedos para as crianças
- Construção de uma quadra de esporte

Iniciativas:

- Adquirir um conjunto de brinquedos para praça de recreação.....R\$. 1.400.000,00
- Cercar a área da quadra de esporte e da praça de recreação.....R\$. 1.400.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Pessoas beneficiadas	um	2018-2021	8.000

Objetivo: - Proporcionar área de iluminação pública, garantindo acessibilidade, segurança para a comunidade.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.

Metas 2018-2021

- Implantar Iluminação Pública em novos bairros
- Manutenção da Iluminação Pública existente com troca de equipamentos elétricos.

Iniciativas:

- Adquirir postes, equipamentos elétricos e mão-de-obra.....R\$. 1.680.000,00
- Aquisição de materiais e equipamentos elétricosR\$. 1.680.000,00

PROGRAMA:.....- Manutenção e Abertura de Estradas Vicinais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Pessoas beneficiadas	um	2018-2021	8.000

Objetivo: - Proporcionar acessibilidade e segurança para a comunidade e usuários.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.

Metas 2018-2021

- Construir estradas vicinais entre povoados ligando a sede do Município.
- Manutenção e conservação de estradas vicinais.

Iniciativas:

- Buscar recursos através de transferências voluntáriasR\$. 6.356.000,00
- Elaboração de projetos básicos e audiências públicas.....R\$. 6.356.000,00

PROGRAMA:.....- Manutenção e Construção de pontes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Pessoas beneficiadas	um	2018-2021	8.000

Objetivo: - Proporcionar acessibilidade e segurança para a comunidade e usuários.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.

Metas 2018-2021

- Construir pontes ligando as estradas vicinais dos povoados do Município.
- Manutenção e conservação de pontes.

Iniciativas:

- Buscar recursos através de transferências voluntáriasR\$. 440.000,00
- Elaboração de projetos básicos e audiências públicas.....R\$. 440.000,00

PROGRAMA:.....- Manutenção e Construção de pavimentação asfáltica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Pessoas beneficiadas	um	2018-2021	8.000

Objetivo: - Proporcionar acessibilidade e segurança para a comunidade e usuários.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.

Metas 2018-2021

- Manutenção e pavimentação asfáltica em ruas e avenidas dos povoados e sede do Município.

Iniciativas:

- Buscar recursos através de transferências voluntáriasR\$. 2.400.000,00
- Elaboração de projetos básicos e audiências públicas.....R\$. 2.400.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Manutenção, Conservação, Reformas, Ampliação e Construção de prédios públicos

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Pessoas beneficiadas	um	2018-2021	8.000

Objetivo: - Proporcionar acessibilidade e segurança para a comunidade e usuários.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos.

Metas 2018-2021

- Construir prédios públicos nos povoados e sede do Município.
- Manutenção e conservação ampliação de prédios públicos.

Iniciativas:

- Buscar recursos através de transferências voluntáriasR\$. 1.950.000,00
- Elaboração de projetos básicos e audiências públicas.....R\$. 1.950.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Saneamento Básico

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Canalização e drenagem da área	metro	2018-2021	2000

Objetivo:.....- Proporcionar melhor qualidade de vida a população residente no bairro

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos e Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Metas 2018-2021

- Acabar com o mau cheiro e criatório de insetos
- Evitar focos do mosquito da dengue
- Evitar excesso de umidade e alagamentos

Iniciativas:

- Aumentar a produção de tubos de concreto.....R\$. 120.000,00
- Adquirir pedras para drenagem.....R\$. 480.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Revitalização da Cidade

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
População urbana beneficiada	pessoas	2018-2021	2.000

Objetivo:.....- Embelezamento do perímetro urbano

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos

Metas 2018-2021

- Melhorar a acessibilidade dos passeios
- Evitar focos do mosquito da dengue
- Melhorar a iluminação pública
- Qualificar e quantificar pessoal para a limpeza pública

Iniciativas:

- Disponibilizar mais recursos para a iluminação pública.....R\$. 1.920.000,00
- Buscar parcerias com a comunidade para melhorar os passeios públicos.
.....R\$. 240.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Água para Todos

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Famílias com água potável Rural e Urbana	%	2018-2021	100

Objetivo:.....- Proporcionar água potável para toda a comunidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos

Metas 2018-2021

- Melhorar a saúde pública
- Melhor qualidade de vida para as pessoas atendidas

Iniciativas:

- Atender 10% da população que não possui água canalizada no Interior

.....R\$. 1.920.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Asfaltamento a Calçamento de Ruas

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Km Asfaltado	Km	2018-2021	12,00

Objetivo:.....- Melhorias e embelezamento da cidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos

Metas 2018-2021

- Melhorar a qualidade de vida do cidadão
- Melhorar a trafegabilidade
- Menor desgaste da frota de veículos que circulam na cidade

Iniciativas:

- Buscar recursos para viabilizar o programaR\$ 2.400.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Construção do Centro Administrativo

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Melhorar o atendimento a comunidade	pessoas	2018-2021	8.500

Objetivo:.....- Proporcionar melhores condições de atendimento a população

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos

Metas 2018-2021

- Evitar pagamento de aluguel
- Melhorar o espaço para os servidores
- Concentrar o atendimento ao público em geral

Iniciativas:

- Busca de recursos financeiros para a execução do projeto.....R\$. 900.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Urbanização e Iluminação da Orla (Orla do município)

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Pessoas beneficiadas	pessoas	2018-2021	3.000

Objetivo:.....- Proporcionar melhor acessibilidade de pedestres e veículos

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos

Metas 2018-2021

- Embelezar o aspecto daquele setor da cidade
- Ligar a cidade com o bairro

Iniciativas:

- Busca de recursos financeiros para viabilizar o projeto.....R\$. 2.200.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Construção de Poços Artesianos

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Poços construídos	um	2018-2021	08

Objetivo:.....- Proporcionar acesso a água potável nas comunidades beneficiadas com a construção dos poços

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos e Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Metas 2018-2021

- Melhorar a qualidade de vida das pessoas
- Proporcionar água potável para pessoas que ainda não tiveram acesso a este bem

Iniciativas:

- Perfuração de poços artesianos.....R\$. 800.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

ANEXO I – PROGRAMAS DE GOVERNO

PPA 2018 – 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE

PROGRAMA:.....- Melhoria da Pratica Esportiva

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Pessoas beneficiadas	um	2018-2021	2.000

Objetivo:.....- Proporcionar melhores condições de lazer para a comunidade

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos

Metas 2018-2021

- Melhoria dos locais públicos para prática de esportes.
- Melhoria e revitalização da Praça de Esportes
- Implantação conservação e construção quadra poliesportiva

Iniciativas:

- Construção quadra poliesportiva.....R\$. 620.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMA:.....- Promoção do Esporte, Lazer e protagonismo juvenil

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIA	REFERENCIA	
		DATA	INDICE
Pessoas beneficiadas	um	2018-2021	2.000

Objetivo:.....- Assegurar o acesso ao esporte, lazer e a garantia de direitos da juventude

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos

Metas 2018-2021

- Deporto e Lazer
- Qualificação, profissionalização, trabalho e renda ao jovem

Iniciativas:

- Promover jogos escolares, campeonatos de várias modalidade esportivas

R\$. 620.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

ANEXO I – PROGRAMAS DE GOVERNO

PPA 2018 – 2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EVOLUÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo com a Organização Mundial de Saúde entende-se por saúde o completo bem estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças. Saúde traz hoje para a população em geral a ideia de ausência de doenças e apenas isso.

O direito à saúde só passou a ser tratado a partir da Constituição Italiana de 1948. A saúde não é mais concebida apenas como fator de produtividade, mas como um direito do cidadão.

Entretanto, somente com a publicação da Constituição Brasileira de 1988, é que o direito à saúde passa a ser garantido. Estabeleceu que *“a saúde é direito de todos e dever do Estado”*, que deve implementar políticas econômicas e sociais que viabilizem esse direito por meio de ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; enumera *“participação da comunidade”* como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde. Por sua vez, constituições estaduais e leis orgânicas municipais têm estabelecido Conselhos que também objetivam garantir os legítimos direitos do cidadão, tratando de fiscalizar a atenção administrativa”.

Através da Lei Orgânica da Saúde – Lei 8080/90, fica estabelecida a responsabilidade do poder público sobre a regulamentação, fiscalização, controle das ações e serviços de saúde, bem como atribuir-se à direção municipal do SUS: planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde.

Em 2000 a Emenda Constitucional Nº 29 regulamenta o financiamento do SUS nos níveis Federal, Estadual e Municipal representando um marco histórico.

A Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 01/2002 – possibilita a conciliação da autonomia dos municípios com necessidade de articulação e integração dos recursos disponíveis, particularmente nos níveis micro-regionais e regionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

3.1 Missão da secretaria municipal de saúde

Identificar, planejar e executar ações e estratégias de promoção e prevenção em saúde na atenção básica e secundária, através de políticas de saúde pública em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

3.2 Caracterização do setor público de saúde

Para garantir uma gestão participativa foram estabelecidos grupos de trabalho, adotando metodologias do **Planejamento Estratégico** em saúde, identificando os problemas, definindo ações, prazos, responsáveis e realizando avaliações permanentes com setores da secretaria.

Neste sentido estão em desenvolvimento os seguintes projetos:

Revitalização das Unidades Básicas de Saúde – UBS;

Reestruturação do Sistema de Informação, Informatização e Comunicação em Saúde;

Implantação do Programa Saúde da Família – PSF.

3.3 Estrutura da rede pública de saúde

3.3.1 Rede de serviços de saúde

O município de Cururupu tem sob sua gestão 06 unidades básicas na zona urbana e rural onde encontram-se profissionais de saúde capacitados para desempenhar ações e 01 Hospital com 30 leitos que oferece serviços ambulatoriais, exames laboratoriais e ultrassonografias, cirurgias, raio-x, eletrocardiograma, endoscopia, assistência farmacêutica, fisioterapia, obstetrícia, ginecologia, cardiologia, nutrição e assistência social. Vale ressaltar que toda a rede de serviços é pública municipal. Estas unidades encontram-se divididas da seguinte forma:

AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS ATÉ 2021

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

Na Atenção Básica, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) tem hoje o total de 46 agentes que faz uma cobertura de 100% das famílias residentes no Município. O município tem ainda 06 (seis) Equipes do Programa Saúde da Família (PSF) e 06 (seis) Equipes de PSB.

As ações desenvolvidas nestas unidades são:

- Ações educativas em saúde (palestras, seminários e acolhimento);
- Consulta Médica e de Enfermagem;
- Consultas Odontológicas;
- Restauração e extração dentária;
- Atenção à saúde da criança, da mulher e do idoso;
- Atenção aos pacientes diabéticos, e hipertensos;
- Saúde bucal;
- Controle e acompanhamento de pacientes com hanseníase e tuberculose;
- Imunização;
- Consulta de hipertensão, diabetes, hanseníase e tuberculose;
- Exames de Prevenção do Câncer de Colo do Útero e Mama;
- Dispensação de medicação básica;
- Curativos;
- Pequenas suturas (pequenos procedimentos cirúrgicos);
- Coleta de exames de citologias oncológicas;
- Administração de medicamentos;
- Visitas domiciliares.
- Ações de vigilância à saúde;
- Realização de consultas médicas;
- Outras ações de atenção primária.
- Mapear e regionalizar o município, de forma a obter o diagnóstico



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77

Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro

CURURUPU – MARANHÃO

CEP 65268-000

epidemiológico do município;

- Cadastrar 100% das famílias do município gradativamente;
- Controlar todos os óbitos em residentes do município, em particular os menores de 01 ano e nas mulheres em idade fértil;
- Acompanhar e controlar todas as gestantes e todos os nascidos vivos;
- Acompanhar e controlar todos os hipertensos e diabéticos do município;
- Acompanhar e controlar todos os pacientes em situação de risco de infarto agudo do miocárdio e acidentes vasculares cerebrais;
- Manter níveis de vacinação capazes de evitar doenças imunopreveníveis;

Reduzir o número de internações por doenças diarreicas e respiratórias em crianças menores de 05 anos;

- Acompanhar todos os tuberculosos/hansenianos;
- Reduzir a incidência de gravidez na adolescência e acompanhar os casos existentes;
- Mapear as áreas de risco para a saúde do trabalhador.
- Para melhoria da cobertura o município pretende implantar mais 1 Equipes de Saúde da Família e 1 de Saúde bucal atingindo a cobertura de 100%.

ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL

- Equipar 100% as Unidades de Saúde para melhorar efetivamente a prevenção e a assistência em Saúde Bucal;
- Cobrir com 100% (cem por cento) de aplicação de flúor nas crianças menores de 10 anos;
- Implantar 01 equipes e implementar 06 equipes já existente do Programa de Saúde Bucal;
- Melhorar a assistência odontológica à população da zona rural;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

- Implantar nas escolas o projeto “Saúde Começa pela Boca”, com uso da escovação e aplicação de flúor;
- Aumentar o número de profissionais em odontologia;
- Equipar todas as Unidades de Saúde Bucal adequadamente e dotá-las dos insumos necessários para o seu pleno funcionamento.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

A Saúde da Criança é uma das prioridades da atenção básica. O objetivo é reduzir a mortalidade e a morbidade na infância, para essa função são necessárias uma série de ações das quais elencamos abaixo.

Controle à Mortalidade Infantil por Desnutrição

Objetivos

Reduzir em 80% (oitenta por cento) os níveis de desnutrição de crianças menores de 01 ano e melhorar o estado nutricional das crianças até 12 anos de idade.

Controle da Mortalidade Infantil por Doenças Diarréicas

Objetivo

Reduzir em 80% (oitenta por cento) a mortalidade por doença diarréicas em crianças menores de 05 anos, em especial na zona rural, assim como reduzir o número e a duração das internações hospitalares por doenças diarréicas.

Controle da Morbimortalidade Infantil por Doenças Imunopreviníveis

Objetivos

Vacinar 99% das crianças menores de 1 ano com 3 doses de penta (Difteria, tétano, coqueluche,hepatite,H1b) 3 doses de vip, 02 de sarampo, 1 dose de BCG e 01 FA, Pneumo,Vacinar 100% das crianças de 1 a 6 anos completos com 01 reforço de DPT, Pólio e a 1º Tríplice Viral;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

Reduzir em 80% a morbimortalidade infantil por doença imunopreveníveis.

Controle de Morbimortalidade Infantil por Doenças Respiratórias

Objetivo

Reduzir a morbimortalidade por doenças respiratórias na infância.

Diagnosticar e ou tratar as doenças respiratórias em menores de 5 anos;

Facilitar a referência para os casos encaminhados pelo PSF ou PACS.

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Em relação a saúde da mulher deve-se levar em consideração o alto risco de mortalidade por causa relacionadas a gestação e o parto, e a alta incidência de gestação da adolescente e em mulheres acima de 35 anos.

Objetivos

Reduzir em 80% a mortalidade materna nos próximos 3 anos.

Reduzir a mortalidade materna por câncer cérvico uterino e mama;

Assegurar às mulheres, diagnóstico precoce através da coleta de material realizado nas unidades de saúde;

Realizar o tratamento das DST,s (Doença Sexualmente transmissíveis) e AIDS nas unidades de saúde.

Assegurar tratamento a todas as mulheres que procuram atendimento médico.

Desenvolver atividades educativas de planejamento familiar buscando a prevenção da gravidez de alto risco;

Manter a distribuição de métodos contraceptivos utilizados no planejamento familiar.

CONTROLE DE DIABETES MELLITUS

Objetivos

Reduzir a mortalidade dos pacientes com Diabetes Mellitus diminuindo a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

incidência de complicações agudas e crônicas, bem como a frequência e a duração das internações melhorando assim, a qualidade de vida dos diabéticos usando as estratégias a seguir:

- Equipar as Unidades de Saúde para melhorar as condições de vida com a prevenção e controle do Diabetes Mellitus;
- Fazer campanha para detecção de novos casos e fazer controle dos mesmos;
- Acompanhar, educar e controlar todos os pacientes diagnosticados pelo programa;
- Orientar o paciente para a prática de exercícios físicos orientados.
- Distribuição de medicamentos, insulina.
- Atender 100% (cem por cento) da demanda de diabéticos;
- Controlar, educar e manter em níveis normais 80% (oitenta por cento) dos pacientes;

Resultados esperados

- Diminuição dos agravos à Saúde;
- Redução da mortalidade dos pacientes diabéticos;
- Redução da incidência de complicações agudas e crônicas;
- Redução de frequência e da duração das internações.

CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL

Objetivos

Reduzir o índice de mortalidade por Hipertensão Arterial, diminuindo as complicações em órgão-alvo e aumentando a expectativa de vida. A partir das estratégias seguintes:

- Manter os níveis compatíveis de Pressão Arterial;
- Avaliar e controlar os fatores desencadeantes da Pressão Arterial;
- Aparelhar as Unidades de Saúde e capacitar recursos humanos para diagnósticos, tratamento e controle precoce da hipertensão;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

- Desenvolver em parceria com o IEC e profissionais do PACS e PSF ações informativas e educativas visando a prevenção e controle das complicações;
- Estimular os adultos a verificar a Pressão Arterial pelo menos uma vez por ano, principalmente da zona rural;
- Atender 100% (cem por cento) da demanda de hipertensos;
- Controlar e manter em níveis normais 80% (oitenta por cento) das pacientes
- Elevar a qualidade de vida da população, principalmente dos grupos de riscos.
- Redução da morbimortalidade por hipertensão arterial na faixa etária de 15 (quinze) a 65 (sessenta e cinco) anos, em 80% (oitenta por cento), nos próximos 3 (três) anos;
- Redução das ocorrências de complicações em órgão-alvo;
- Aumento da expectativa de vida da população-alvo.

CONTROLE DA TUBERCULOSE E HANSENÍASE

Objetivos

Reduzir a morbimortalidade dos pacientes acometidos por esses agravos, diminuindo a incidência de complicações e comprometimentos de órgãos, bem como a frequência e a duração das internações melhorando assim, a qualidade de vida dos hansenianos e tuberculosos seguindo as Estratégias:

- Capacitar profissionais para identificar nas Unidades de Saúde os casos Novos, melhorando efetivamente a prevenção e o controle da Hanseníase e Tuberculose dentro do município;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

- Manter banco de dados atualizados dos pacientes e realizar a busca ativa dos casos faltosos através de acompanhamento domiciliar;
- Acompanhar, controlar e tratar todos os casos diagnosticados no município e fazer tratamento ao paciente;
- Promover a realização de exames periódicos nos pacientes de risco.
- Atender 100% (cem por cento) da demanda;
- Controlar através de exames periódicos os pacientes atendidos pelo programa;
- Oferecer condições nutricionais ao paciente durante o tratamento;
- Garantir o suprimento periódico dos medicamentos padronizados, tendo a unidade hospitalar Maternidade Governador José Sarney, como referência para distribuição dos mesmos.
- Redução da mortalidade dos pacientes;
- Redução da incidência de complicações agudas e crônicas;
- Redução de frequência e da duração das internações;
- Redução de incapacidade de membros, afetados pela Hanseníase.

CONTROLE DE ENDEMIAS E/OU EPIDEMIAS PELA REDE PÚBLICA

Objetivos

- Implementar as notificações das doenças de notificação compulsória e a investigação epidemiológica seguindo as seguintes estratégias:
- Promover o uso de método epidemiológico para contribuir com a formulação de políticas sociais, organização de ações e serviços visando a melhoria das condições de saúde;
- Implantar os boletins de notificação em todas as novas Unidades de Saúde;
- Elaborar um manual das doenças de notificação compulsória e seus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

procedimentos;

- Implementar o sistema de informação epidemiológica, com revisão dos modelos das fichas de notificação padronizadas e seus fluxos e análise contínua de indicadores de situação de saúde;
- Realizar busca ativa de casos comunicantes e abandonos de tratamento através de visitas domiciliares;
- Conduzir e definir o perfil epidemiológico e normalizar as ações de saúde, tratando e controlando os casos registrados;
- Sensibilizar os profissionais, gestores e população para a importância e necessidade da informação gerada pelos serviços de informação epidemiológica e vigilância, no controle de agravos a saúde e a melhoria das condições de saúde;
- Reduzir a cadeia de transmissão das doenças infecto-contagiosa evitável por vacinação;
- Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas em 100%;
- Controlar focos endêmicos e/ou epidêmicos;
- Controlar a propagação das doenças interferindo na cadeia de transmissão.

Diminuição dos agravos de saúde

- Redução a morbimortalidade em todas as faixas etárias;
- Redução da mortalidade materna em 50% (cinquenta por cento) nos próximos 4 (quatro) anos;
- Redução da ocorrência de doenças infecto-contagiosas imunopreveníveis, através da cobertura vacinal de 100% (cem por cento) em crianças menores de 1 (um) ano;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

- Organização de equipe multiprofissionais para garantir assistência médica adequada a população do a fim de minimizar as conseqüências do agravo que a comunidade encontra-se acometidas;
- Aumento do acesso da população aos serviços de saúde pública, conveniadas e contratadas, através da otimização dos leitos e funcionamento pleno dos Postos de Saúde;
- Agilização e qualificação dos procedimentos técnicos-administrativos no atendimento das demandas a nível local.

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivos

Sensibilizar a população da importância da Vigilância Sanitária para a Saúde, promovendo ambientes mais saudáveis e de qualidade de acordo com as exigências do Ministério da Saúde.

Metas

- Realização de Vistorias técnicas em produtos e prestadores de serviços
- Emitir parecer técnico dos ambientes que põem em risco a saúde da população bem como na degradação do ambiente;
- Fiscalizar e cadastrar farmácias, drogarias, hospitais, consultórios médicos/odontológicos, laboratórios e outros;
- Fiscalizar o uso de psicotrópicos de acordo com a portaria nº 27 e 28 DIMED Lei Federal;
- Fiscalizar estabelecimentos noturnos de diversão, sua estrutura sanitária e comércio de alimentos;
- Fiscalizar pontos de vendas de produtos alimentícios em qualquer lugar (mercado, feiras e outros);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

- Atendimento a reclamações da população no que diz respeito a alimentos, medicamentos, meio ambiente ou qualquer outra reclamação que ponha em risco a saúde pública, divulgar informações educativas a população no sentido de preservar a saúde.

4 REORIENTAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO BÁSICA

O conceito fundamental na política municipal de saúde e que garantirá a reorientação do modelo de atenção em Cururupu nos próximos anos dar-se-á através do **Sistema Integrado de Serviços de Saúde**, “no lugar certo, de modo certo e com custo certo”. Muito além do atendimento à demanda que deve ser realizado sempre com muito respeito e qualidade, o atendimento humanizado será norteado pelo **“Acolhimento”** em todos os projetos, programas e instâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

Para Merhy (1997) “o acolhimento significa a humanização do atendimento, o que pressupõe a garantia de acesso a todas as pessoas (acessibilidade universal). Diz respeito, ainda, à escuta de problemas de saúde do usuário, de forma qualificada, dando-lhe sempre uma resposta positiva e responsabilizando com a resolução do seu problema. Por consequência, o acolhimento deve garantir a resolubilidade que é o objetivo final do trabalho em saúde, resolver efetivamente o problema do usuário. A responsabilização para com o problema de saúde vai além do atendimento propriamente dito, diz respeito também ao vínculo necessário entre o serviço e a população usuária.”

5 DIRETRIZES DO MODELO ASSISTENCIAL

Integração entre toda rede de saúde garantindo: Programa de ações preventivas; Ações de promoção à saúde na atenção básica e média complexidade; Acesso de toda população aos atendimentos e ações de saúde; Vínculo das unidades com a população; Sistema de informação resolutivo; Capacitação e educação continuada em Recursos Humanos; Disponibilização de material permanente, consumo e medicamentos; Parcerias com Secretarias, Associações e Fundações do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

Avanço do controle social, através de implantação e implementação dos conselhos de saúde locais. Para garantir a melhoria da Gestão do Acesso e da Qualidade das Ações e Serviços de Saúde, preconizado pela NOAS 01/2002, o Sistema Integrado de Saúde de Cururupu será operacionalizado por meio de:

- ✓ **GESTÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE;**
- ✓ **GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL;**
- ✓ **GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;**
- ✓ **GESTÃO DA ATENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE;**
- ✓ **GESTÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR;**
- ✓ **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

5.1 Gestão de vigilância à saúde

O objetivo é avançar na maneira de promover saúde, proporcionando maior qualidade de vida. São incluídas nessa abordagem as ações de controle sanitário de alimentos, o controle de risco ocupacional nos ambiente de trabalho, o controle de focos e fontes de doenças transmissíveis, fármaco-vigilância e o monitoramento e redução de agravos de doenças.

A Assistência Coletiva se fará através da Vigilância à Saúde que terá seu trabalho reestruturado pela obtenção de informações sobre a situação sanitária, riscos e agravos à Saúde, desencadeando ações de controle na busca constante de melhores condições de saúde da população.

A Vigilância à Saúde compreende os seguintes serviços: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Nutricional e de Alimentos; Vigilância à Imunobiológicos e Medicamentos; Vigilância à Saúde do Trabalhador; Vigilância a Estabelecimentos de Saúde e Outros de Uso Coletivo; Fiscalizar os estabelecimentos de baixa, média e os de alta complexidade juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde, à exceção de indústrias de medicamentos; Serviços de hemoterapia e serviços de terapia renal substitutiva, que integram programas específicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Metas

- Garantir análise fiscal de produtos.
- Intensificar a fiscalização, regionalizando o corpo fiscal no intuito de abranger todo o município e todas as variações de estabelecimentos.
- Reformular o Código Sanitário Municipal, prevendo normas técnicas específicas por setor de fiscalização, sendo ele, atual e aplicativo e com validação de 01 (um) ano independentemente do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

mês que foi expedido.

- Implantar o SIM (Serviço de Inspeção Municipal).
- Efetuar ações de fiscalização com a participação de outras secretarias que apresentem interface com a vigilância sanitária.
- Implantar o Programa e Acompanhamento de Crianças Desnutridas nas diversas faixas etárias.
- Ampliar a cobertura vacinal.
- Instituir rotina de supervisão periódica nas salas de vacina do município.
- Adequar o acondicionamento dos imunobiológicos nas salas de vacina e almoxarifado central de imunobiológicos.
- Divulgar e reforçar junto às unidades notificadoras os fluxos de ações necessárias para o controle dos agravos que acometem a população.
- Participar da organização das ações necessárias para o controle da esquistossomose, leishmaniose, dengue e raiva.
- Divulgar boletim epidemiológico periodicamente para toda a rede e população.
- Garantir Atendimento (médico; enfermagem; assistente social) aos trabalhadores através de orientações e/ou acompanhamentos dos casos de Doenças Ocupacionais, situações de risco e Pós - Acidentes de Trabalho.
- Atender denúncias sobre ambientes de trabalho.
- Fiscalizar a liberação de alvarás.
- Cadastrar e mapear as Empresas do Município.
- Levantar situações Epidemiológicas das Doenças Ocupacionais e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

Acidentes de trabalho do Município.

- Capturar os animais errantes e castrar para que retornem ao convívio social
- Programar Posse Responsável de animais domésticos, com ações de adoção, doação e resgate.
- Sacrificar (humanitário) os animais positivos para Leishmaniose, Raiva e dos animais abandonados no município.
- Encaminhar amostra para exames confirmatórios da raiva canina.

Vacinação Anti-rábica.

- Borrifar casas em caso humano autóctone.
- Identificar larvas e adultos de mosquitos Culicidae.
- Manter postos de Identificação de Triatomíneos (PIT).
- Atender a denúncias (caixas d'água destampada, piscina desativada, pneus a céu aberto, dentre outros)
- Promover palestras em escolas envolvendo a comunidade e os agentes comunitários sobre Controle de Roedores e Animais Sinantrópicos, Controle da Dengue e Febre Amarela, Controle da Doença de Chagas, Controle da Leishmaniose Visceral e Raiva e divulgação da URA (Unidade de Recolhimento de Animais).

5.2 Gestão de vigilância em saúde ambiental

São evidentes os sinais de deteriorização do ambiente em escala planetária. A degradação progressiva dos ecossistemas, a contaminação crescente da atmosfera, solo e água, bem como o aquecimento global são exemplos dos impactos das atividades humanas sobre o ambiente. Esses problemas são exacerbados em situações locais em que se acumulam fontes de riscos advindas de processos produtivos passados ou presentes, como a disposição inadequada de resíduos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

industriais, a contaminação de mananciais de água e as péssimas condições de trabalho e moradia.

O setor saúde tem sido instalado a participar mais ativamente dessa agenda, seja pela sua atuação tradicional no cuidado de pessoas e populações atingidas pelos riscos ambientais, seja pela valorização das ações de prevenção e promoção da saúde. Essa tendência tem apontado a necessidade de superação do modelo de vigilância à saúde baseado em agravos e a incorporação da temática ambiental nas práticas de saúde pública (texto retirado do Saúde Brasil 2007).

Em junho de 2003, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) absorveu as atribuições do antigo Centro Nacional de Epidemiologia (Cenepi) e, com base no Decreto nº 4.727 de 9 de junho de 2003, assumiu também a gestão do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.

A Instrução Normativa nº 1, de 7 de março de 2005 regulamentou o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA). Entre suas atribuições estão coordenação, avaliação, planejamento, acompanhamento, inspeção e supervisão das ações de vigilância relacionadas às doenças e agravos à saúde no que se refere a:

- Água para consumo humano;
- Contaminações do ar e do solo;
- Desastres naturais;
- Contaminantes ambientais e substâncias químicas;
- Acidentes com produtos perigosos;
- Efeitos dos fatores físicos; e
- Condições saudáveis no ambiente de trabalho.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

E o município de Cururupu se propôs a criar ações no sentido de trabalhar e acompanhar todas as atividades em prol da melhoria das condições supracitadas para a comunidade.

Coordenação-geral de Vigilância em Saúde Ambiental

CEP: 65730-000 – Cururupu-MA

Coordenador Geral:

5.3 Gestão da atenção básica

Neste momento importa repensar o modelo assistencial e as estratégias a serem adotadas para solucionar as dificuldades na Atenção à Saúde para consolidação das Unidades Básicas de Saúde como porta de entrada preferencial do Sistema.

Deparamo-nos com uma situação que precisa ser equacionada. Por um lado, o município reconhece que a estrutura de atenção básica é a tradicional, e por outro lado torna-se imperativo a execução de um modelo de atenção em saúde básica sanitariamente mais responsável.

A demanda por este novo tipo de modelo está presente no relatório final da 6ª Conferência Municipal de Saúde. Nas deliberações aprovadas, ressalta-se a “manutenção de um modelo assistencial de saúde centrado na qualidade de vida das pessoas, na prevenção, promoção e educação para a saúde, aumentando o investimento nas áreas preventivas...”, “criação de vínculo com o profissional de saúde, integrando com responsabilidade a equipe multiprofissional...”, “realizar um estudo e uma ampla discussão sobre o Programa de Saúde da Família”, “agilizar o atendimento ao usuário, minimizando o tempo de espera para consulta e eliminando a fila”, “garantir maior assistência para usuários da área rural, possibilitando que os mesmos sejam acolhidos na unidade”.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

A rede básica do município resolve agir de forma planejada e programada. A implantação do modelo de saúde de família e da comunidade seguirá um cronograma pré-estabelecido, que consistirá de uma etapa inicial, com as seguintes linhas gerais: estudo das áreas prioritárias do município para implantação do Programa de Saúde da Família – PSF com definição de necessidades de infraestrutura, recursos humanos, material permanente e de consumo; apresentação da proposta ao Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Locais e demais autoridades do município; apresentação da proposta aos trabalhadores e suas representações, bem como aos demais interessados da Sociedade Civil; envio da proposta de qualificação das equipes à Secretaria Estadual de Saúde de São Luis e após publicação da qualificação no DOU, implantação das novas equipes.

Durante todo esse processo, será priorizado o aproveitamento dos atuais servidores da saúde para a composição dos novos quadros, dentro do levantamento de necessidades previamente acordado.

As ações básicas de saúde a serem desenvolvidas pelo município seguirão as diretrizes estabelecidas pela Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS 01/02) nas sete áreas estratégicas mínimas (Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Controle da Tuberculose, Eliminação da Hanseníase, Controle da

Hipertensão e Diabetes Melittus, Ações de Saúde Bucal) acrescidas de Saúde do Idoso, Assistência Farmacêutica e Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, seja para a população descrita por área de abrangência segundo o modelo tradicional ou o modelo de saúde da família.

No município a Atenção Básica enfatizará os seguintes programas:

5.3.1. Saúde da Criança e do Adolescente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

O município busca promover o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente (0 a 18 anos), com prioridade para grupos de risco, visando a redução da morbimortalidade infantil e do adolescente.

Programa de Combate às Carências Nutricionais

O município busca acompanhar o desenvolvimento da criança e através de ações locais promover o aleitamento materno.

Programa Nacional de Imunização

O município visa realizar o esquema vacinal básico de rotina com busca ativa.

5.3.2 Atenção Integral à Saúde da Mulher

O município busca promover o atendimento integral à saúde da mulher, com enfoque na resolução dos problemas prioritários, através de medidas para ampliação e melhoria da qualidade das ações realizadas na rede SUS e serviços complementares.

Programa Viva Mulher

Programa que visa a prevenção do câncer do colo de útero e de mama.

Colo de útero: Coleta de citologia, realização de colposcopia, biópsia do colo uterino, realização de cirurgia de tratamento das lesões pré-malignas e malignas.

Mama: Orientar quanto ao auto exame de mama, realizar exames de mamografia e pequenas cirurgias.

Programa de Humanização do Pré-Natal, Parto e Nascimento - **“Nascer em Cururupu”**:

O programa visa estimular o início precoce do pré-natal para que atinja no mínimo 6 consultas; realizar todos os exames básicos; partos nas maternidades do município; consultas de puerpério até 42 dias do pós parto com ações educativas em todas as fases e reestruturar o pré-natal de alto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

5.3.3 Controle da Tuberculose

O Programa da Tuberculose em Cururupu está referendando o Plano Nacional de Controle da Tuberculose lançado pelo Ministério da Saúde que estabelece diretrizes para as ações e fixa metas para o alcance de seus objetivos. Manter e efetivar a descentralização do tratamento da tuberculose à todas Unidade Básica de Saúde de Cururupu.

O Programa consta de:

- Busca ativa de sintomáticos respiratórios
- Implementação da busca de casos pelo exame bacteriológico (exame de escarro - pesquisa de BAAR)
- Exame de todos os comunicantes de casos de tuberculose de todas as formas
- Tratamento de tuberculose em todas Unidades Básicas de Saúde
- Curar pelo menos 85% dos casos novos descobertos
- Diminuir o índice de abandono
- Implantação do tratamento supervisionado para os pacientes com maior risco de abandono (mendigos, alcoolistas, drogadictos, etc.).
- Desenvolver ações junto aos funcionários da saúde, sociedades representativas da área de saúde e escolas visando sensibilizar para o problema da tuberculose no município.

5.3.4 Eliminação da Hanseníase

As ações para o controle da hanseníase no município de Cururupu são norteadas pela NOAS que as enquadra dentro das ações básicas de saúde.

As principais ações desenvolvidas são:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

- Diagnóstico precoce de casos
- Tratamento regular com PQT

- Acompanhamento do estado neural
- Exame de contatos e vacinação com BCG
- Reabilitação
- Educação em saúde

5.3.5 Controle da Hipertensão e Diabetes Melittus

Promover atividade física como prevenção de doenças crônicas não transmissíveis e reduzir os índices de morbimortalidade por doenças Crônico-Degenerativas, Cardiovasculares e Diabetes Mellitus.

- Programa “**ATIVIDADE FÍSICA**” busca incentivar a população a exercitar diariamente pelo menos 30 minutos.
- Implantar o programa Hiperdia (cadastrar e acompanhar os hipertensos e diabéticos da rede de saúde).
- Receber, armazenar e dispensar a medicação para os pacientes cadastrados no sistema.
- Realizar campanhas de saúde para identificação de novos casos e orientação da população quanto ao risco e a necessidade do controle destas doenças.

- Realizar programa de ações visando a melhoria nos hábitos e estilo de vida da população, para um melhor controle clínico destas doenças.

6. Saúde Bucal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

- Reduzir a incidência da cárie dental, doença periodontal e outros agravos bucais.
- Programa de Promoção de Saúde Bucal:
- Atendimento coletivo trimestral aos escolares através de atividades preventivas (palestras, higiene bucal supervisionada e aplicação de flúor) nas escolas públicas e creches do município.
- Assistência Odontológica à população, por livre demanda: atendimento básico (exames, prevenção, restaurações e exodontias) e especializados (endodontia, periodontia, prótese fixa unitária, prótese removível, cirurgia buco-maxilo-facial e estomatologia).
- Implantar o CEO e o Laboratório de Próteses.

7. Saúde do Idoso

Reduzir a morbimortalidade da população maior de 60 anos e promover a independência funcional do idoso, otimizando a assistência em todos os níveis de atenção da rede.

Programa “Melhor Idade”

Normatizar o atendimento com a implantação da abordagem geriátrica abrangente;

Estimular a vacinação dos maiores de 60 anos;

Promover a reabilitação e reinserção social;

Garantir a internação ao tratamento agudo e aos portadores de doenças crônico-degenerativas em longa permanência;

Implantar o Programa de Assistência Domiciliar ao Idoso (PADI);

Proporcionar assistência humanizada e integral, resgatando a relação família/ equipe.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

8. Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica tem como objetivo implementar todas as atividades de qualidade, promoção do acesso e uso racional dos medicamentos pela população, regulação do mercado e otimização de aquisição e distribuição dos medicamentos.

Metas

Participar dos grupos de doenças crônico-degenerativas, acompanhando a internação dos pacientes inseridos nos programas: Asma, Hipertensão, Diabetes, TBC, Hanseníase, Saúde Mental e DST/ AIDS.

Estabelecer mecanismos que garantam a manutenção da dispensação dos medicamentos padronizados na rede de saúde.

Reorganizar as unidades de saúde e almoxarifados para a gestão, com critério e qualidade, visando maximizar sua utilização e produção de serviços.

Informatizar as farmácias das unidades de saúde, interligando-as "on-line", garantindo o controle da distribuição de materiais e medicamentos, melhorando assim a gestão de estoque em toda a rede.

Reavaliar os critérios de dispensação de medicamentos e distribuição de materiais médico- hospitalares, adequando a realidade financeira disponível ao crescente aumento da capacidade da rede de saúde do município.

Rediscutir os programas de internação e atenção domiciliar, integrando-os a outras instituições.

Realizar campanhas educativas para usuários de medicamentos visando a promoção do uso racional de medicamentos inclusive os medicamentos genéricos.

9. PACS – Programa de Agente Comunitário de Saúde

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), visa mapear as áreas de cobertura de saúde no território municipal, dividir estas áreas em micro-áreas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

de ação, onde o grupo de agentes identifica a morbidade em saúde da comunidade sob sua responsabilidade e referencia estas pessoas para o cuidado dos profissionais na Unidade Básica de Saúde (UBS).

Os agentes comunitários em atividades orientam todas as gestantes ao pré-natal e suas intercorrências, hipertensos, diabéticos, portadores de tuberculose e os de hanseníase, dentre outros.

5.2.1 METAS PARA IMPLEMENTAR A ATENÇÃO BÁSICA

Efetivar a Unidade Básica como porta de entrada preferencial do sistema.

Manter os princípios da territorialização e a discrição da população à Unidade de Saúde.

Garantir orientação dos grupos multidisciplinares de acordo com as necessidades da população.

Implementar o Programa de Atenção Domiciliar.

Ampliar a rede de Atenção Básica através da construção de novas Unidades.

5.3 GESTÃO DE ATENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE

A atenção de média complexidade compreende um conjunto de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares que visam atender os principais problemas de saúde da população, cuja prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, apoio diagnóstico e terapêutico, garantindo a assistência igualitária a todos os cidadãos. A priorização da clientela de risco, casos graves, agudos, crônicos, traumatismo, garante o acesso de acordo com as necessidades favorecendo o atendimento humanizado visando monitorar efetivamente os mecanismos de referência e contra referência e implantar material de EPI (equipamentos de proteção individual) para os profissionais da rede de acordo com as normas da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1. Unidade de Atendimento de Urgência

O atendimento nas Unidades de Atendimento de Urgência é garantido durante 24 horas para toda a população dentro de sua área de referência. Prioriza casos de urgência e emergência, levando o paciente a ter confiança, sentindo-se seguro com a equipe de profissionais atuantes na unidade. Tem o objetivo de trazer homogeneidade e compromisso com todos que procuram o serviço. Os pacientes são atendidos e mantidos sob cuidados médicos e de enfermagem no máximo por 72 horas; quando necessário, são referenciados à rede básica, rede especializada ou para internação hospitalar.

Realiza cirurgias de emergência e eletivas diariamente, serviço de apoio diagnóstico e os contatos para transferência são realizados pelos assistentes sociais em conjunto com os familiares.

Metas

Elaborar, implantar e acompanhar o protocolo de atendimento de urgência.

Implantar a Central de Regulação de Urgência e Emergência com a rede hospitalar.

Implantar e implementar a oferta de cirurgias ambulatoriais eletivas.

Garantir o transporte inter-hospitalar aos pacientes.

Adquirir novas ambulâncias para que os pacientes tenham transporte com segurança e qualidade.

Implantar o atendimento de ortopedia na unidade de atendimento de urgência, aumentando a oferta e descentralizando a rede hospitalar.

Garantir serviço de radiologia eficiente e eficaz em todas as unidades.

Viabilizar a compra de novos chassis e ecrans para as unidades de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

atendimento de urgência, minimizando os riscos do uso da radiação ionizante para trabalhadores e pacientes.

Readequar a área física das câmaras escuras das unidades de atendimento de urgência, com redimensionamento da rede elétrica.

Garantir a vedação das portas das salas de RAIO X.

Reformar áreas das unidades de atendimento de Urgência, garantindo o fluxo correto de pacientes e adequação dos procedimentos executados.

Manter o Fórum de Regulação e Colaboração de Urgência e Emergência da SMS e Municípios do CISMEP, garantindo o acesso aos casos de urgência.

Garantir equipamentos e mobiliários próprios de maneira a permitir fácil limpeza e desinfecção.

Implementar o serviço integrado de atendimento ao trauma e emergência.

2. Programa de Saúde Mental

A Rede de Saúde Mental atende cerca de 11.000 pacientes inscritos, recebendo regularmente a medicação específica. Grande parte desta clientela é composta por portadores de transtornos mentais severos, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuem suporte social e laços familiares.

A rede básica dá suporte ao tratamento de pacientes fora da crise. O centro de convivência se destina a ampliação de laços sociais, seja pela via da produção artístico – cultural ou pelo trabalho.

Metas

Implantar o CAPS I.laborar, implantar e acompanhar o protocolo de atendimento em saúde mental.

Garantir o atendimento em saúde mental em todos os níveis de complexidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

Implementar a assistência em saúde mental adequada às necessidades dos usuários das Unidades Básicas de Saúde até os serviços mais especializados, sempre que possível em local o mais próximo da sua residência.

Garantir a assistência farmacêutica ao portador de transtorno mental.

Adequar o transporte do portador de transtorno mental, garantindo o acesso ao tratamento e aos dispositivos da reabilitação com respeito e segurança ao paciente.

Viabilizar a reclassificação das Unidades de Saúde Mental de acordo com a portaria 336.

Ampliar a rede básica em Saúde Mental para atendimento ambulatorial dos pacientes adultos, adolescentes e crianças.

Criar um Centro de atenção psico- social para dependentes químicos de acordo com determinações das portarias 816 – 817 – 305 – 336 e 189 do Ministério da Saúde.

Implementar o trabalho intersetorial com desenvolvimento de projetos conjuntos com outras secretarias, instituições não governamentais e mundo empresarial.

Estimular parcerias com instituições de ensino visando discussões de abordagem dos riscos que interferem na saúde mental.

Sensibilizar e capacitar os profissionais das equipes multiprofissionais, visando a promoção, prevenção e tratamento em saúde mental.

Garantir material de consumo para as oficinas terapêuticas dos pacientes.

Criar lares abrigados para programas de desospitalização em portadores de transtorno mental.

5.5 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Uma política de recursos humanos constitui-se num dos instrumentos de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

participação da sociedade organizada, para a consolidação do SUS, onde três prerrogativas são fundamentais: a importância do trabalho para o sistema; a necessidade da valorização profissional dos modelos assistenciais e a regulação das relações no setor da saúde.

Temos que garantir a qualificação eficiente para todo o nosso recurso humano para podermos trabalhar com produtividade e estarmos cada vez mais engajados na prática profissional. Ter sempre assegurada a Educação Continuada em todos os níveis de atenção.

Metas

- Investir na capacitação, aprimoramento e avaliação dos profissionais da saúde.
- Desenvolver projetos educativos e preventivos, visando a melhoria contínua da qualidade de vida dos servidores.
- Implementar as diretrizes de conduta ética visando orientar as relações da Secretaria com seus servidores e comunidade.
- Investir na melhoria das relações de trabalho, mantendo um estreito relacionamento entre o governo municipal e entidades representativas dos servidores da saúde.
- Propiciar condições para o desenvolvimento e implantação de uma política de saúde do trabalhador baseada em levantamento de doenças ocupacionais e acompanhamentos das medidas de prevenção.
- Implementar programa de orientação aos trabalhadores que estão em vias de aposentadoria.
- Atuar de forma preventiva em todas as ações potenciais, das relações individuais e coletivas do trabalho da área da saúde que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

possam comprometer a harmonia do ambiente.

- Observar permanentemente o respeito e o cumprimento dos deveres estabelecidos na área de saúde.
- Promover concurso público para as categorias da área de saúde sempre que necessário visando a sustentação e qualidade dos programas desenvolvidos pela Prefeitura.

Propiciar condições para que os diversos grupos de servidores da área da saúde, da mesma região geográfica de Cururupu, possam se reunir frequentemente para troca de experiência.

- Ofertar Estágios nas áreas de Nível Médio e Superior.
- Instituir contrato de gestão com prêmio das metas pactuadas e alcançadas.

5.6 Estratégias assistenciais da atenção a saúde

Aborda-se algumas considerações sobre as estratégias disponibilizadas pelo Ministério da Saúde através do departamento de Atenção Básica em Saúde para o ano de 2014.

- **Programa Saúde na Escola - PSE**

O Programa Saúde na Escola (PSE), Política intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover o desenvolvimento pleno desse público, aproveitando o espaço privilegiado da escola para práticas de promoção, prevenção da saúde e construção de uma cultura de paz. A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é, portanto, fundamental para o Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas brasileiras.

- **Projeto Olhar Brasil**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

O Projeto Olhar Brasil, instituído em 2007 numa parceria entre os Ministérios da Saúde e da Educação (MEC) propõe-se a atuar na identificação e na correção de problemas de visão dos educandos de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE) e dos alfabetizandos cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), gerido pelo Ministério da Educação. Objetiva contribuir para a redução da evasão escolar e da dificuldade de aprendizagem, bem como por grandes limitações na qualidade de vida causadas pelas doenças que afetam a visão.

- **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)**

O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica é um Programa que procura induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, além das Equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.

O Programa busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde em todo o Brasil.

- **Rede Cegonha**

É uma estratégia que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis. Apresenta quatro componentes: Pré-natal, Parto e Nascimento, Puerpério e Atenção Integral à Saúde da Criança e Sistema Logístico (transporte sanitário e regulação).

- **Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

O programa, instituído no ano de 2011, estabelece mecanismos de repasse de recursos financeiros para a reforma/ampliação de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover infraestrutura adequada às equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações.

Tem como objetivo criar incentivo financeiro para as UBS, tendo em vista o provimento de condições adequadas para o seu funcionamento e melhoria do acesso à atenção básica e da qualidade da atenção prestada. Isso envolve melhorias da estrutura física, com construção, reforma e ampliação de unidades, bem como ações que visem à informatização dos serviços e qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe.

O Ministério da Saúde, por meio do Programa de Requalificação das UBS, visa a contribuir para estruturação e o fortalecimento da atenção básica e para a continuidade do modelo de atenção à saúde no País, propondo que a estrutura física da UBS seja facilitadora para a mudança das práticas das equipes de Saúde e capaz de atender à população em ambientes com estrutura acolhedora e dentro dos melhores padrões de qualidade.

- **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde**

Em virtude da crescente demanda da população brasileira, por meio das Conferências Nacionais de Saúde e das recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) aos Estados-membros para formulação de políticas visando integração de sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos (também chamados de Medicina Tradicional e Complementar/Alternativa-MT/MCA ou Práticas Integrativas e Complementares) aos Sistemas Oficiais de Saúde, além da necessidade de normatização das experiências existentes no SUS, o Ministério da Saúde aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, contemplando as áreas de Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica e Termalismo Social –



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

Crenoterapia, promovendo a institucionalização destas práticas no Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Prevenção e Controle de Agravos Nutricionais**

A PNAN constitui-se uma resposta oportuna e específica do SUS para reorganizar, qualificar e aperfeiçoar suas ações para o enfrentamento da complexidade da situação alimentar e nutricional da população brasileira.

Esta Política cobre os principais agravos nutricionais que acometem a população brasileira e as ações desenvolvidas pelo SUS para contribuir com seu controle e prevenção. Sendo estes:

- Deficiência de Ferro
- Deficiência de Iodo
- Deficiência de Vitamina A
- Deficiência de Vitamina B1 - Beribéri
- Desnutrição
- Excesso de peso e obesidade
- Necessidades Alimentares Especiais

- **Programa Academia da Saúde**

O Programa Academia da Saúde visa a contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais; orientação de atividade física; promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar, bem como outras temáticas que envolvam a realidade local; além de práticas artísticas e culturais (teatro, música,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77

Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro

CURURUPU – MARANHÃO

CEP 65268-000

pintura e artesanato). Seguindo os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (ANDI)**

No sentido de impulsionar o combate à desnutrição, esta portaria institui a Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil em municípios com maior prevalência deste agravo em crianças menores de cinco anos de idade. Esta é uma estratégia para concretizar o propósito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), que é melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira. Assim, a Agenda visa à estruturação e qualificação de ações para o enfrentamento da desnutrição na Rede de Atenção à Saúde, especialmente no âmbito da Atenção Básica, em consonância com o Brasil Carinhoso e a Rede Cegonha.

- **A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente**

A Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, tem promovido a reorganização das práticas e da rede de Atenção à Saúde, ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, principalmente por meio das estratégias a seguir:

1. Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família,
2. Atenção Especializada em Saúde Bucal, através da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)
3. Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), pautando-se nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **E-SUS Atenção Básica**

O e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica para reestruturar as informações da Atenção Básica em nível nacional.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população. A estratégia **e-SUS**, faz referência ao processo de informatização qualificada do SUS em busca de um SUS eletrônico.

- **Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica à Saúde**

O Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica tem como objetivo ampliar a resolutividade da Atenção Básica e promover sua integração com o conjunto da Rede de Atenção à Saúde, desenvolver ações de apoio à atenção à saúde e de educação permanente das equipes de atenção básica. Dessa forma, tem como perspectiva a melhoria da qualidade do atendimento, a ampliação do escopo de ações ofertadas pelas equipes e o aumento da capacidade clínica (e de cuidado). As principais ofertas do Telessaúde são Teleconsultoria, Segunda Opinião Formativa, e Telediagnóstico.

- **Plano de Ações estratégicas para enfrentamento das Doenças Crônicas**

Diante do desafio de ampliar a promoção da saúde, a prevenção de doenças e de qualificar o cuidado às pessoas com doenças crônicas, o MS elaborou, entre outras ações, o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil, 2011-2022.

Esse plano objetiva promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o cuidado das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados às doenças crônicas. No terceiro componente do plano, **cuidado integral**, insere-se a construção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) das Pessoas com Doenças Crônicas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

Com o enfoque da RAS em quatro temas mais relevantes, são eles: as doenças renocardiovasculares (hipertensão arterial sistêmica, *Diabetes mellitus* e insuficiência renal crônica), a obesidade, o câncer e as doenças respiratórias.

- **Núcleos de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde**

Os Núcleos participantes dessa Rede coordenam, articulam, executam e potencializam, no nível local, as ações de enfrentamento de violências e de promoção da cultura de paz.

Seus objetivos específicos são:

- a) Promover a gestão do conhecimento no desenvolvimento de pesquisas, formulação de indicadores, disseminação de conhecimentos e práticas bem-sucedidas e criativas;
- b) Implementar a troca de experiências de gestão e a formulação de políticas públicas intersetoriais e intra-setoriais;
- c) Fomentar o intercâmbio das práticas de atenção integral às pessoas vivendo situações de violência e a segmentos populacionais sob risco;
- d) Intercambiar as formas de participação da sociedade civil, ONG e comunidades no desenvolvimento de um Plano de Prevenção de Violência e de Promoção da Saúde e Cultura de Paz;
- e) Implantar e implementar e acompanhar o desenvolvimento das ações do Plano de Prevenção de Violência e de Promoção da Saúde e Cultura de Paz nas três esferas de governo.

- **Saúde do Homem**

Este trabalho parte da definição de políticas e diretrizes em saúde voltadas para a população masculina na faixa etária dos 20 aos 59 anos. Tem por objetivo a melhoria das condições do indivíduo, contribui de modo efetivo para a redução das



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

doenças e da mortalidade, por meio do enfrentamento dos fatores de risco. A área também é responsável por incentivar o acesso desse grupo aos serviços de saúde.

- **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)**

A Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na lei 10.216/02, busca consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária. Isto é, que garante a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, comunidade e cidade. Este modelo conta com uma rede de serviços e equipamentos variados tais como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Os CAPS são instituições destinadas a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico. Sua característica principal é buscar integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu território, o espaço da cidade onde se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares.

- **Atenção Domiciliar no âmbito do SUS (Programa Melhor em Casa)**

A atenção domiciliar (AD), cujas ações são implementadas, no âmbito do Ministério da Saúde, pela **Coordenação-Geral de Atenção Domiciliar (CGAD)**, constitui uma nova modalidade de atenção à saúde, substitutiva ou complementar às já existentes, oferecida no domicílio e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada às Redes de Atenção à Saúde.

Configura-se como atividade a ser realizada na atenção básica pelas equipes de atenção básica (EAB) e pelos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD) para atender pessoas incapacitadas ou com dificuldade de locomoção. O processo do cuidar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

em AD está ligado diretamente aos aspectos referentes à estrutura familiar, à infraestrutura do domicílio e à estrutura oferecida pelos serviços para esse tipo de assistência.

5.6.1 Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde - COAP

Em junho de 2011, foi publicado o Decreto Presidencial nº 7.508, que dispõe em seu Capítulo V, Seção II, sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP). O contrato é um acordo de colaboração firmado entre entes federativos, cujo objetivo é a organização e a integração das ações e dos serviços, em uma Região de Saúde, com a finalidade de garantir a integralidade da assistência aos usuários.

O Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde define as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde.

5.6.2 Vigilância Ambiental

Em atendimento a Portaria Nº 3252 de 22 de dezembro de 2009 que estabelece que Vigilância ambiental é o conjunto de ações que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

5.7 Metas administrativas e gerenciais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

As metas administrativas aqui descritas seguem as prioridades da gestão municipal de saúde no decorrer do quadriênio sendo especificadas mais detalhadamente na Programação Anual de Saúde em anexo.

- Capacitar os recursos humanos em todos os níveis assistenciais propiciando a participação desses profissionais em eventos fora e dentro do município, concedendo ajuda de custo necessária;
- Construção dos postos de saúde na periferia e na zona rural oferecendo as condições necessárias para servirem de referência à Estratégia de Saúde da Família;
- Equipar as unidades de saúde já existentes e as propostas para construção, garantindo um atendimento de qualidade à comunidade;
- Realizar o cadastro controle avaliação e auditoria dos serviços localizados em seu território e vinculados ao SUS;
- Operacionalizar os Sistemas de Informação do SUS conforme normas do Ministério da Saúde e alimentar junto à Secretaria Estadual de Saúde os bancos de Dados Nacionais;
- Manter o cadastro atualizado das unidades assistenciais sob sua gestão;
- Elaborar o relatório anual de Gestão e obter aprovação junto ao Conselho Municipal de Saúde;
- Contratar profissionais de saúde de acordo com as necessidades dos programas e unidades de saúde, obedecendo o perfil assistencial necessário para o desenvolvimento das ações;
- Executar as ações básicas de vigilância sanitária de acordo com a legislação e a normalização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

- Executar as ações básicas de epidemiologia de controle de doenças e de ocorrências mórbidas, decorrentes de causas externas de acordo com o que ficar estabelecido pela Programação Anual de Saúde Municipal;
- Manter o abastecimento constante de material de consumo e medicamentos, de acordo com as necessidades dos programas e dos serviços de saúde;
- Assegurar a referência e contra-referência de pacientes em tratamento específico e, nos casos necessários, encaminhar para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD);
- Usar meios de comunicação para divulgação das ações de educação em saúde (IEC);
- Reestruturar a secretaria municipal de saúde para atender as atividades exigidas no desenvolvimento das ações do gestor pleno municipal;
- Construir melhorias sanitárias e poços artesianos nas áreas cobertas pelo PSF e que sejam identificadas como prioritárias para realização desse benefício;
- Trabalhar em parcerias com as instituições governamentais e com o Conselho Municipal de Saúde e CIR.
- Implementar o CAPS I;
- Implementação e implantação de NASF I;
- Contratar profissionais especializados em média complexidade como: cardiologista, ortopedista, oftalmologista e anestesista e um auditor para implementação dos serviços à população.
- Implementar ouvidoria municipal com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS, conforme diretrizes nacionais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

- Implementar as ações de Controle, Regulação e Auditoria, adquirindo equipamentos de informática e capacitando adequadamente os profissionais nesta área;
- Criar a Lei Municipal de Auditoria.
- Implantar a Vigilância Ambiental do Município/VIGIAGUA.
- Elaborar plano Municipal de Saneamento Básico.
- Implementação do Teste Rápido de HIV/Sífilis.
- Implementação da Saúde do Homem.
- Implantação Alimentação e Desnutrição.
- Implementação do programa de Violência.
- Implementação do programa de atividade Física.
- Implantação do Laboratório de Prótese Dentaria.
- Implantação do CEO.
- Implantação da Sala de Estabilização
- Implementação da rede Cegonha.
- Implementação do Programa Telesaúde.
- Implantar o E-SUS nas unidades de saúde do município.
- Aquisição de veículos para vigilância em saúde, para Estratégia de Saúde na Família.
- Aquisição de ambulâncias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O fundo municipal de saúde de Cururupu foi instituído conforme Lei Municipal nº 499, de 10 de julho de 1992, com as alterações introduzidas pela lei nº 541, de 27 de janeiro de 1995.

. Os recursos aqui demonstrados referem-se aos repasses realizados Fundo a Fundo a partir dos programas existentes no município no ano de 2012. Segundo relatório de consultas de pagamentos do Fundo Nacional de Saúde

7 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Quando a sociedade se organiza visando propor ações, projetos e acompanhar a execução destas propostas, eles estão efetivando o CONTROLE SOCIAL, que acontece em três instâncias, quais sejam: Município, Estado e Federação.

Temos no município de Cururupu o Conselho Municipal e os Conselhos Locais de Saúde, que têm acompanhado, avaliado e fiscalizado visando a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema de Saúde.

A participação popular é importante para fazer valer os direitos conquistados e reforçar o projeto de Cidadania.

É através dela que você pode atuar, contribuindo com os rumos que se dá a saúde, na Unidade de seu Bairro e no seu município. E garantido assim o direito à informação, aos serviços existentes e como utiliza-los.

Assim deixamos de ser apenas usuários dos Serviços de Saúde e passamos a ser agentes de transformação, da melhoria da Saúde agarrando a oportunidade de fazer parte da participação popular dentro de um projeto democrático, onde nós usuários discutimos e opinamos junto ao Governo sobre as ações e as melhorias da Saúde de nosso município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1. Diretrizes da Administração Municipal

- Melhoria da gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços de saúde;
- Fortalecimento e expansão de Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família;
- Implementação do acesso da população á Atenção Ambulatorial Especializada;
- Desenvolvimento de estratégias para o atendimento integral á população, com qualidade e humanização nas relações profissionais e usuários;
- Melhoria no processo de programação, produção e informação dos serviços assistenciais de saúde.

3. Diretrizes da Secretária Municipal de Saúde para o exercício de 2018 - 2021;

- Fortalecer e expandir a Atenção Primária em Saúde, por meio do Programa de Estratégia de Saúde da Família;
- Ampliar o acesso da população á Atenção Ambulatorial Especializada no próprio Município e no Sistema Microrregional dos Serviços de Saúde;
- Monitorar o acesso da população á Atenção Hospitalar no Sistema Microrregional dos Serviços de saúde e Macrorregional se necessário;
- Atender á população em toda a rede de serviços com qualidade e humanização;
- Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor Saúde;
- Intensificar o diálogo com a sociedade com o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, nº 20 - Centro
CURURUPU – MARANHÃO
CEP 65268-000

- Fortalecer as de Vigilância epidemiológica, Sanitária e Ambiental
 - Fortalecer as ações de Planejamento ,Regulação,Controle e Avaliação
 - Implementar as ações de Informação em Saúde;
 - Promover o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, com um novo desenho do organograma, capaz de resgatar a coerência entre seu objeto – o cidadão e a estrutura necessária para seu acolhimento e solução de seus problemas de saúde;
 - Organizar o Sistema em conformidade com o Pacto Pela Saúde;Pacto pela Vida,Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão.
4. Metas mobilizadoras para o exercício de 2018 - 2021
- Implantar um Comitê de Monitoramento e Pesquisa de Mortalidade Materna e Infantil;
 - Implantar o sistema de Acolhimento com Classificação de Risco no pronto Atendimento Municipal;
 - Reorganizar o processo de programação e produção dos serviços de saúde, processando e ampliando em 20% o número de procedimentos assistenciais.
 - Reorganizar as ações de Vigilância em saúde para alcançar 60% das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.
 - Intensificar as ações de Saúde.
 - Organização e Contratualização das Consultas e Exames Especializados.
 - Ampliar e descentralizar os exames Anti HIV para as unidades de referência e Unidade Básica de Saúde.
 - Capacitação dos Profissionais.
 - Diminuir o índice de Infestação predial por Aedes Aegypti.
 - Adequação do espaço físico para Unidade Hospitalar.